



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

SINDICATO RURAL DE NAZÁRIO

Processo nº 202600005001927

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: SINDICATO RURAL DE NAZÁRIO		CNPJ: 08.908.939/0001-60
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYÃO Q.22, L. 576 S/N SALA1		BAIRRO: SETOR CENTRO
CIDADE/UF: NAZÁRIO/GO	CEP: 76.180-000	TELEFONE: 64 99624-2725

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: THAYS LORRANNY MAGALHÃES DA SILVA	RG: 6334009 SSP/GO
CPF: 054.729.991-54	PROFISSÃO: ADVOGADA E PRODUTORA RURAL
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ GONÇALVES FILHO nº 56	BAIRRO: SETOR CENTRO

CIDADE/UF: NAZÁRIO – GO	CEP: 76.180-000
NAZÁRIO-GO	76.180-000

2.2 – DADOS DA GESTORA INDICADA PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO:	CPF:
THAYS LORRANNY MAGALHÃES DA SILVA	054.729.991-54
VÍNCULO COM A PROPONENTE:	
PRESIDENTE	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
AVENIDA JOSÉ GONÇALVES FILHO nº 56	SETOR CENTRO
CIDADE/UF:	CEP:
NAZÁRIO/GO	76.180-000
E-mails:	TELEFONE:
ADVTHAYSMAGALHAES@HOTMAIL.COM	64 99957-0932

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3639	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:
		571385178-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
CUSTEIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO SINDICATO RURAL DE NAZÁRIO, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
O presente projeto tem por finalidade garantir o custeio das atividades institucionais desenvolvidas pelo Sindicato Rural de Nazário, assegurando condições adequadas para a realização dos cursos, treinamentos, capacitações, reuniões e demais ações voltadas ao fortalecimento do setor rural no município, em especial aquelas executadas em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Goiás. Para a execução do objeto, será realizada a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmita, completas, contendo arroz, feijão, proteína, guarnição, salada e acompanhamento, devidamente acondicionadas em embalagens apropriadas para transporte e	

consumo. Está prevista a aquisição de 1.620 (mil seiscentas e vinte) refeições, ao valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

A memória de cálculo foi elaborada considerando a realização média de 03 (três) cursos mensais, com duração aproximada de 03 (três) dias cada, envolvendo cerca de 15 (quinze) participantes por turma, durante o período de 12 (doze) meses de execução, totalizando as 1.620 refeições previstas. O fornecimento da alimentação tem como objetivo garantir condições adequadas de permanência dos participantes durante as capacitações, contribuindo para o aproveitamento das atividades, redução da evasão e fortalecimento das ações de qualificação profissional promovidas pelo Sindicato Rural de Nazário em parceria com o SENAR Goiás.

O projeto contempla ainda o custeio da locação do imóvel utilizado como sede administrativa do Sindicato Rural de Nazário, localizado na Avenida Bernardo Sayão, Centro, Nazário – GO. O espaço é utilizado para atendimento aos produtores rurais, planejamento das ações institucionais, organização das capacitações, realização de reuniões administrativas, atendimento ao público e suporte operacional às atividades desenvolvidas pela entidade.

O valor mensal da locação corresponde a R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais). A manutenção da sede administrativa é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Sindicato, permitindo o funcionamento regular da entidade e o desenvolvimento das atividades voltadas aos produtores rurais do município.

CONSULTORIA EM GESTÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Será realizada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, administrativa e financeira destinada ao assessoramento integral da execução do Termo de Fomento, compreendendo monitoramento, acompanhamento físico e financeiro, orientação técnica e elaboração da prestação de contas dos recursos públicos recebidos.

A execução dos serviços contará com equipe técnica multidisciplinar composta por:

- 01 (um) Consultor Especializado, com formação superior compatível com a área de atuação e experiência comprovada em gestão de convênios, parcerias com a Administração Pública e acompanhamento de projetos financiados com recursos públicos, responsável pela coordenação geral dos trabalhos, supervisão técnica, orientação estratégica e acompanhamento da execução do projeto;
- 02 (dois) Técnicos Administrativos, com experiência em rotinas administrativas, organização documental e acompanhamento processual, responsáveis pelo suporte operacional, controle documental, organização de arquivos físicos e digitais e atendimento às demandas administrativas relacionadas à parceria;
- 01 (um) Analista de Prestação de Contas, com formação e experiência compatíveis com atividades de controle financeiro e prestação de contas de recursos públicos, responsável pelo acompanhamento financeiro, conferência documental, elaboração de relatórios técnicos e financeiros e preparação da prestação de contas final.

A equipe será responsável pelas seguintes atividades:

- Orientação técnica para execução do Plano de Trabalho;
- Acompanhamento da vigência da parceria;
- Assessoria junto aos órgãos públicos competentes;
- Participação em reuniões técnicas e visitas institucionais quando necessário;

- Organização e conferência da documentação administrativa e financeira;
- Monitoramento da execução física e financeira do projeto;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Orientação quanto à correta aplicação dos recursos públicos;
- Suporte na realização de cotações e procedimentos administrativos;
- Assessoria na elaboração da prestação de contas parcial e final;
- Conferência da documentação comprobatória das despesas;
- Acompanhamento de diligências e esclarecimentos eventualmente solicitados pelo órgão concedente.

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com atuação presencial nas instalações da entidade.

A empresa contratada manterá disponibilidade operacional de atendimento de até 08 (oito) horas diárias, em horário comercial, podendo ser acionada pelo Sindicato Rural de Nazário sempre que necessário, bem como por demanda identificada pela própria equipe técnica durante o acompanhamento da execução do projeto.

Embora o Sindicato Rural de Nazário possua experiência na realização de cursos, treinamentos e ações voltadas ao desenvolvimento rural, a contratação da consultoria especializada visa complementar sua capacidade operacional e administrativa na gestão da parceria, assegurando maior eficiência na execução dos recursos públicos, observância às exigências legais e mitigação de riscos relacionados à prestação de contas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

META 01 – Garantir o fornecimento de alimentação aos participantes dos cursos, treinamentos e capacitações promovidos pelo Sindicato Rural de Nazário.

Resultados Esperados:

- Disponibilização de alimentação adequada aos participantes das ações de capacitação promovidas pela entidade;
- Melhoria das condições de permanência e participação dos beneficiários durante a realização dos cursos e treinamentos;
- Redução da evasão e fortalecimento da participação dos produtores rurais nas atividades de qualificação profissional.

Indicadores:

- Quantidade de refeições fornecidas;
- Quantidade de participantes atendidos durante a execução das ações.

Meta Física:

- Fornecimento de 1.620 refeições tipo marmita.

Impacto Esperado:

- Ampliação das condições de participação dos produtores rurais nas ações de capacitação, contribuindo para a qualificação profissional, fortalecimento das atividades produtivas e desenvolvimento rural sustentável do município.

META 02 – Assegurar a manutenção da estrutura administrativa necessária ao funcionamento do Sindicato Rural de Nazário.

Resultados Esperados:

- Garantia da continuidade das atividades administrativas da entidade;
- Manutenção de espaço adequado para atendimento aos produtores rurais e organização das ações institucionais;
- Fortalecimento da capacidade operacional do Sindicato Rural de Nazário.

Indicadores:

- Quantidade de meses com a sede administrativa em funcionamento;
- Número de atendimentos e atividades administrativas realizadas no período.

Meta Física:

- Custeio de 12 meses de locação da sede administrativa.

Impacto Esperado:

- Manutenção das condições necessárias para execução das atividades institucionais, atendimento aos produtores rurais e desenvolvimento das ações promovidas pela entidade em benefício da comunidade rural.

META 03 – Garantir o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução da parceria.

Resultados Esperados:

- Execução adequada dos recursos públicos recebidos;
- Organização e controle da documentação administrativa e financeira do projeto;

- Elaboração da prestação de contas em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis;
- Maior eficiência na gestão da parceria e mitigação de riscos relacionados à execução dos recursos.

Indicadores:

- Quantidade de relatórios de acompanhamento elaborados;
- Percentual de execução física e financeira acompanhada;
- Prestação de contas apresentada dentro dos prazos estabelecidos.

Meta Física:

- Contratação de consultoria especializada para acompanhamento da parceria durante 12 meses.

Impacto Esperado:

- Fortalecimento da gestão institucional do Sindicato Rural de Nazário, assegurando transparência, eficiência administrativa, correta aplicação dos recursos públicos e cumprimento integral das obrigações decorrentes da parceria.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

META 01 – Garantir o fornecimento de alimentação aos participantes dos cursos, treinamentos e capacitações promovidos pelo Sindicato Rural de Nazário.

Atividades:

- Realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmita;
- Planejar e organizar a logística de distribuição das refeições durante a execução dos cursos e capacitações;
- Receber, conferir e atestar o fornecimento das refeições contratadas;
- Distribuir as refeições aos participantes das ações de qualificação promovidas pela entidade;
- Acompanhar e registrar a quantidade de refeições fornecidas durante a vigência da parceria;
- Monitorar a participação dos beneficiários nas atividades desenvolvidas.

META 02 – Assegurar a manutenção da estrutura administrativa necessária ao funcionamento do Sindicato Rural de Nazário.

Atividades:

- Realizar a contratação da locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa;

- Manter o espaço físico em condições adequadas para atendimento aos produtores rurais e realização das atividades institucionais;
- Executar as atividades administrativas, reuniões, atendimentos e planejamento das ações promovidas pela entidade;
- Organizar e manter os registros administrativos relacionados à execução da parceria;
- Acompanhar a utilização do espaço e sua adequação às necessidades institucionais.

META 03 – Garantir o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução da parceria.

Atividades:

- Realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria;
- Acompanhar a execução física e financeira do Termo de Fomento;
- Orientar a entidade quanto à correta aplicação dos recursos públicos;
- Organizar e conferir a documentação administrativa e financeira relacionada à parceria;
- Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento da execução do objeto;
- Prestar assessoramento técnico junto aos órgãos públicos quando necessário;
- Acompanhar o cumprimento das metas, indicadores e resultados previstos no Plano de Trabalho;
- Elaborar e consolidar a prestação de contas da parceria, observando os requisitos legais e normativos aplicáveis;
- Auxiliar no atendimento de eventuais diligências e solicitações do órgão concedente.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o Sindicato Rural de Nazário atende ao interesse público ao viabilizar a manutenção das atividades institucionais e das ações de capacitação promovidas pela entidade em benefício dos produtores rurais do município e região. A iniciativa fortalece as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, à qualificação profissional, à difusão de conhecimentos técnicos e à promoção da sustentabilidade das atividades agropecuárias, contribuindo para o fortalecimento da produção rural e para o desenvolvimento socioeconômico local.

Por meio do custeio das despesas necessárias ao funcionamento da entidade e à realização das ações de capacitação, o projeto permitirá ampliar o alcance dos cursos, treinamentos e demais atividades educativas desenvolvidas em parceria com o SENAR Goiás, beneficiando diretamente os produtores rurais e suas famílias.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos de fortalecimento institucional do Sindicato Rural de Nazário e de ampliação das oportunidades de capacitação destinadas aos

produtores rurais.

O fornecimento de alimentação aos participantes dos cursos e treinamentos contribuirá para melhores condições de permanência e participação nas atividades formativas. A manutenção da sede administrativa possibilitará a continuidade dos atendimentos, do planejamento e da execução das ações desenvolvidas pela entidade. Já a contratação de consultoria especializada proporcionará suporte técnico, administrativo e financeiro para a adequada execução da parceria, assegurando eficiência na gestão dos recursos públicos e conformidade na prestação de contas.

Dessa forma, as ações propostas contribuirão para o fortalecimento das atividades de qualificação profissional, da assistência aos produtores rurais e da gestão institucional do Sindicato Rural de Nazário.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente parceria é composto por produtores rurais, trabalhadores do meio rural, agricultores familiares, associados e não associados ao Sindicato Rural de Nazário, bem como demais participantes das ações de capacitação, treinamentos e atividades promovidas pela entidade no município e região.

Também serão beneficiados indiretamente familiares dos produtores rurais e a comunidade local, em razão do fortalecimento das atividades produtivas, da disseminação de conhecimentos técnicos e da melhoria das condições de desenvolvimento rural.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A limitação de recursos financeiros para custeio das atividades institucionais representa um dos principais desafios enfrentados pelas entidades representativas do setor rural. Tal situação compromete a manutenção das estruturas administrativas, reduz a capacidade de oferta de cursos e treinamentos e dificulta a ampliação das ações voltadas à qualificação dos produtores rurais.

Além disso, a ausência de recursos para despesas essenciais, como alimentação dos participantes durante as capacitações, manutenção da sede administrativa e apoio técnico especializado na gestão dos projetos, pode comprometer a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela entidade.

Nesse contexto, a parceria busca suprir essas necessidades, garantindo condições adequadas para o funcionamento institucional do Sindicato Rural de Nazário e para a execução das ações de capacitação e desenvolvimento rural.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da parceria:

- Fornecimento de 1.620 refeições aos participantes dos cursos e treinamentos promovidos pela entidade;
- Manutenção das atividades administrativas do Sindicato Rural de Nazário durante todo o período de execução da parceria;
- Ampliação das condições de participação dos produtores rurais nas ações de capacitação e qualificação profissional;
- Fortalecimento da atuação institucional do Sindicato Rural de Nazário;

- Melhoria da gestão administrativa, financeira e documental da parceria;
- Execução adequada dos recursos públicos e apresentação da prestação de contas em conformidade com as exigências legais;
- Contribuição para o desenvolvimento rural sustentável e para o fortalecimento da atividade agropecuária local.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Sindicato Rural de Nazário possui experiência consolidada na representação dos produtores rurais do município e na promoção de ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, atuando de forma contínua desde o ano de 2007.

A entidade mantém relacionamento institucional com produtores rurais, órgãos públicos, entidades do sistema sindical rural e parceiros estratégicos, desenvolvendo atividades de orientação, capacitação, apoio institucional e fortalecimento das atividades produtivas do meio rural.

Possui estrutura administrativa organizada, experiência na gestão de recursos públicos e capacidade técnica e operacional para executar as ações previstas neste Plano de Trabalho, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas, a correta aplicação dos recursos financeiros e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

4.5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Sindicato Rural de Nazário é uma Organização da Sociedade Civil que atua na representação, defesa e fortalecimento dos interesses dos produtores rurais do município e região. Fundado em 2007, o Sindicato tem desempenhado papel relevante no desenvolvimento do setor agropecuário local, promovendo ações voltadas à qualificação profissional, assistência aos produtores, disseminação de informações técnicas e fortalecimento das atividades produtivas do meio rural.

Ao longo de sua trajetória, a entidade consolidou-se como importante instrumento de apoio ao produtor rural, atuando em parceria com instituições públicas e privadas na realização de cursos, treinamentos, palestras, dias de campo, reuniões técnicas e demais atividades voltadas ao aprimoramento da produção agropecuária e ao desenvolvimento sustentável do campo.

Sua atuação contribui para o fortalecimento da agricultura e da pecuária local, promovendo oportunidades de capacitação e acesso ao conhecimento técnico, fundamentais para a melhoria da produtividade, da gestão das propriedades rurais e da qualidade de vida das famílias do meio rural.

4.5.2 – Atuação no Desenvolvimento Rural e na Capacitação dos Produtores

O Sindicato Rural de Nazário desenvolve ações permanentes voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário, promovendo iniciativas que contribuem para a qualificação profissional, o acesso à informação técnica e o desenvolvimento econômico das propriedades rurais.

Em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Goiás, a entidade realiza cursos, treinamentos, capacitações e atividades educativas em diversas áreas ligadas à agricultura,

pecuária, gestão rural, segurança no trabalho, empreendedorismo, tecnologia e sustentabilidade no campo.

A presente parceria contribuirá diretamente para a continuidade dessas ações, viabilizando recursos necessários para o custeio das atividades institucionais da entidade, incluindo a oferta de alimentação aos participantes dos cursos, a manutenção da estrutura administrativa utilizada no atendimento aos produtores rurais e o suporte técnico especializado para acompanhamento da execução da parceria.

Dessa forma, o projeto possibilitará melhores condições para o desenvolvimento das atividades de capacitação rural, ampliando o acesso dos produtores ao conhecimento técnico e fortalecendo a atuação institucional do Sindicato Rural de Nazário em benefício da comunidade rural.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

O Sindicato Rural de Nazário mantém parcerias institucionais com entidades representativas do setor agropecuário, órgãos públicos e organizações voltadas ao desenvolvimento rural, destacando-se a parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Goiás, responsável pela oferta de diversos cursos e treinamentos destinados aos produtores rurais do município e região.

As atividades da entidade são mantidas por meio de contribuições associativas, parcerias institucionais, apoios eventuais e recursos provenientes de instrumentos de parceria celebrados com o poder público, sempre observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos.

A entidade possui capacidade administrativa, operacional e financeira para gerir adequadamente os recursos oriundos da presente parceria, assegurando a correta aplicação dos valores, o cumprimento das metas pactuadas, o acompanhamento das atividades executadas e a devida prestação de contas perante os órgãos de controle e fiscalização.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação dos fornecedores e prestadores de serviços para fornecimento de refeições, locação do imóvel e consultoria em gestão do projeto e prestação de contas.	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do objeto, compreendendo o fornecimento das refeições aos participantes dos cursos e capacitações, manutenção da sede administrativa e acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da parceria	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Monitoramento e fiscalização da execução física e financeira da parceria, com emissão de relatórios de acompanhamento	Concomitante à execução do objeto	Até o encerramento da vigência do Termo de Fomento
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 12.360,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.640,00
Custos de funcionamento	R\$ 0
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa do Sindicato Rural de Nazário, localizado no município de Nazário/GO, utilizado para atendimento aos produtores rurais, realização de reuniões, planejamento e organização das ações institucionais, atividades administrativas, atendimento ao público e suporte operacional às capacitações, treinamentos e demais ações promovidas pela entidade. A contratação contempla o custeio de 12 (doze) meses de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das atividades institucionais do Sindicato, garantindo a manutenção da estrutura física necessária à execução dos serviços prestados aos produtores rurais e à comunidade atendida. O imóvel constitui espaço essencial para o funcionamento regular da entidade, possibilitando a realização de atendimentos, orientações, articulações institucionais, gestão administrativa e acompanhamento das ações desenvolvidas em parceria com órgãos públicos e entidades voltadas ao desenvolvimento rural. A contratação visa assegurar a continuidade das atividades do Sindicato Rural de Nazário, contribuindo para o fortalecimento da assistência aos produtores rurais, da qualificação profissional e das ações de desenvolvimento econômico e social do meio rural.	Unid	12	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00
SUBTOTAL					R\$ 12.360,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, administrativa e financeira destinada ao assessoramento integral da execução do Termo de Fomento, compreendendo monitoramento, acompanhamento físico e financeiro, orientação técnica, organização documental e elaboração da prestação de contas dos recursos públicos recebidos. A execução dos serviços será realizada por equipe técnica multidisciplinar composta por: • 01 (um) Consultor Especializado, responsável pela coordenação geral dos trabalhos, supervisão técnica, orientação estratégica e acompanhamento da execução do projeto; • 02 (dois) Técnicos Administrativos, responsáveis pelo suporte operacional, controle documental, acompanhamento processual, organização de arquivos físicos e digitais e atendimento às demandas administrativas relacionadas à parceria; • 01 (um) Analista de Prestação de Contas, responsável pelo acompanhamento financeiro, conferência documental, elaboração de relatórios técnicos e financeiros e preparação da prestação de contas final. Entre as atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica destacam-se: • Orientação técnica para execução do Plano de Trabalho; • Acompanhamento da vigência da parceria; • Assessoria junto aos órgãos públicos competentes; • Participação em reuniões técnicas e visitas institucionais quando necessário; • Organização e conferência da documentação administrativa e financeira; • Monitoramento da execução física e financeira do projeto;	SERVIÇO	1	R\$ 5.240,00	R\$ 5.240,00
----	---	---------	---	-----------------	-----------------

- Elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Orientação quanto à correta aplicação dos recursos públicos;
- Suporte na realização de cotações e procedimentos administrativos;
- Assessoria na elaboração da prestação de contas parcial e final;
- Conferência da documentação comprobatória das despesas;
- Acompanhamento de diligências e esclarecimentos eventualmente solicitados pelo órgão concedente.

Os serviços serão executados durante toda a vigência da parceria, mediante atendimento presencial e remoto, com carga horária média estimada de 20 (vinte) horas mensais de consultoria técnica especializada, distribuídas entre os profissionais da equipe, mantendo disponibilidade operacional para atendimento das demandas da entidade sempre que necessário.

02	Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições tipo marmita, completas e balanceadas, contendo arroz, feijão, proteína, guarnição, salada e acompanhamento, devidamente acondicionadas em embalagens apropriadas para transporte e consumo.				
	O fornecimento compreenderá a disponibilização estimada de 1.620 (mil seiscentas e vinte) refeições, destinadas aos participantes dos cursos, treinamentos, capacitações e demais ações promovidas pelo Sindicato Rural de Nazário em parceria com o SENAR Goiás, durante o período de execução da parceria. Os alimentos deverão ser preparados observando as normas sanitárias vigentes, garantindo qualidade, higiene, conservação e segurança alimentar, sendo entregues nos locais e datas previamente definidos pela contratante, conforme cronograma das atividades desenvolvidas pela entidade. A contratação tem por finalidade proporcionar condições adequadas de permanência dos participantes durante a realização das capacitações, contribuindo para o melhor aproveitamento das atividades formativas, fortalecimento da qualificação profissional e ampliação do acesso dos produtores rurais às ações de desenvolvimento rural promovidas pelo Sindicato Rural de Nazário.	Unid	1620	R\$ 20,00	R\$ 32.400,00
SUBTOTAL					R\$ 37.640,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Nazário/GO, na data da assinatura eletrônica.

THAYS LORRANNY MAGALHÃES DA SILVA

Presidente do Sindicato Rural de Nazário-GO

*(documento assinado digitalmente)***12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **THAYS LORRANNY MAGALHAES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 28/06/2026, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92439021** e o código CRC **026E2AEF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001927



SEI 92439021